

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0139/2022

Em, 04 de julho de 2022

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIM DE SOLICITAR INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 3.342/2021.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.342/2021, de autoria do Vereador Rodolfo Aguiar de Faria, que instituiu a Lei Lucas Begalli Zamora "que dispõe sobre a capacitação do corpo docente e funcional para a prestação de primeiros socorros nas escolas da Rede Pública, bem como nas escolas de educação correspondente na Rede Particular no Município de Cabo Frio e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3.342/2021 que instituiu a Lei Lucas Begalli Zamora no nosso município torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados, de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Diante de tantas notícias trágicas, inclusive no nosso município e que poderiam ser evitadas, o Parlamento Juvenil tomou a iniciativa de indicar o presente requerimento levando em consideração a saúde dos estudantes e melhoria na rede municipal de ensino, trazendo mais e segurança aos alunos e responsáveis, inclusive para o corpo docente das escolas do Município.

Certo da importância do presente Requerimento, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.